

PORTARIA CNMP-SG Nº 101, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, - do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 59/2016, celebrado com a pessoa jurídica Centrosoft Soluções em Gestão Empresarial Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante Titular/Compras: Erlene Maria Coelho Avelino – Matrícula: 82.344;
- II – Fiscal Requisitante Substituta/Compras: Inês Gouvêa Viana Borges - Matrícula: 22.243;
- III – Fiscal Requisitante Titular/Contratos: Ícaro Monteiro Mendes - Matrícula: 82.238;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta/Contratos: Inês Gouvêa Viana Borges - Matrícula: 22.243;
- V – Fiscal Requisitante Titular/Planejamento: Fernanda Ferreira Filgueiras - Matrícula: 82.418;
- VI – Fiscal Requisitante Substituta/Planejamento: Neiliane de Souza Pedreira - Matrícula: 82.463;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Gustavo de Carvalho Dantas - Matrícula: 82.464;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Cipriano de Assis- Matrícula: 20.836;
- IX – Fiscal Administrativo Titular: Thales Carvalho Soares da Silva – Matrícula: 82.310;
- X – Fiscal Administrativo Substituto: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396;
- XI – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396 e
- XII – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.964.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 19, de 19 de janeiro de 2017](#).

Brasília-DF, 25 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI